



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
*Campus – Teixeira de Freitas – BA*  
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970  
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1032 / (73) 3665 -1023

## **EDITAL DE MATRÍCULA Nº. 14, de 31 de Março de 2014**

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeado no D.O.U. nº 53, de 19 de março de 2014, sob Portaria Nº 338, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula em 6ª chamada dos candidatos APROVADOS para os Cursos: Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade Presencial, para o período letivo de 2014**, decorrente do Processo Seletivo, conforme Edital 147/2013, de 14/10/2013 Retificado pelos Editais Nº 152 e 161 respectivamente, para o *Campus* de Teixeira de Freitas, seguindo normatização e cronograma indicados abaixo.

### **1.0 Da matrícula**

**1.1** Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior do IF Baiano

### **2.0 Do período e local de matrícula**

**2.1** Período: de 31 de março a 02 de abril de 2014;

**2.2** Horário da Manhã: das 07h15min às 10h;

**2.3** Horário da Tarde: das 13h15min às 15:45h;

**2.4** Local: Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, localizado na BR101, Km 882;

### **3.0 Das normas para matrícula**

**3.1** A matrícula **deverá ser realizada** de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável **legal** (quando menor de 18 anos);

**3.2** Se a matrícula **não** for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá a vaga, não podendo realizar a matrícula após este período;

**3.3** Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao campus para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração.

### **4.0 Da documentação exigida**

**4.1** Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
*Campus – Teixeira de Freitas – BA*  
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970  
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1032 / (73) 3665 -1023

**4.2** Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, perda da vaga.

**4.3** Devem ser entregues à Secretaria de Registros Escolares os seguintes documentos:

**4.3.1 Para os cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:**

- a. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
- c. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Histórico Escolar ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição Oficial de Ensino;
- e. 04 (quatro) fotos 3x4, atualizadas;
- f. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (só para homens com idade igual ou maior que 18 anos);
- g. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral – **obrigatório para maiores**;
- h. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Comprovante de residência do ano corrente;
- i. Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela Secretaria de Registros Escolares (SRA), devidamente preenchida;
- j. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cartão de vacina contra tétano.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1.** Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão matriculados os candidatos classificados, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação da lista de aprovados;
- 4.2.** Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;
- 4.3.** As vagas para candidatos portadores de necessidades específicas, aprovados no processo seletivo, serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
*Campus – Teixeira de Freitas – BA*  
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970  
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1032 / (73) 3665 -1023

tenha informado sua condição de deficiência, devidamente comprovada, no ato da inscrição do Processo Seletivo;

- 4.4. A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital 147/2013, de 14/10/2013, Retificado pelos Editais respectivos, implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;
- 4.5. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no Site do *Campus*, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;
- 4.6. A não observância das disposições e das instruções contidas neste Edital, das Normas Complementares e dos Avisos Oficiais que o IFBAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas – venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo de Matrícula;
- 4.7. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria;
- 4.8. Este Edital está disponível no portal do IF BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira> ou/e no mural do *Campus*;
- 4.9. Para informações adicionais, contatar a Secretaria de Registros Escolares do *Campus* Teixeira de Freitas, através do telefone número (73) 3665-1032/1031 – Teixeira de Freitas-BA.

Teixeira de Freitas, 31 de março de 2014.



Marcelito Trindade Almeida  
Diretor Geral *Pro Tempore*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
*Campus – Teixeira de Freitas – BA*  
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970  
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1032 / (73) 3665 -1023

**Sexta chamada - Processo Seletivo, conforme Edital 147/2013, de 14/10/2013**

**Retificado pelos Editais**

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/1º SEM/SUBSEQUENTE/NOITE

1. ANDREIA ARMINDO TEREZA	1379192633
---------------------------	------------